

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2026**

1. **Local, data e hora:** Realizada na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 02, Cajuru, Curitiba – PR, em 21 de julho de 2026, às 14h30min.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, descritos no item 6 abaixo, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
3. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
4. **Mesa:** Daniel Rockenbach, como Presidente da Mesa; Hebert Lima Araújo, como Secretário da Mesa.
5. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade dos acionistas votantes e presentes, em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

5.1. Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada em 20 de julho de 2026 pelo Sr. **Pedro Marcus Lira Palma** ao cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração;

5.2. Aprovar a eleição dos senhores abaixo indicados para compor o Conselho de Administração da Companhia, os quais tomarão posse de seus respectivos cargos em 21 de Julho de 2026:

(i) do Sr. **Julio Fontana Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 4.919.248-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.087.508-49, como Membro Titular e Presidente de Conselho de Administração da Companhia,

(ii) do Sr. **Gustavo Marder da Rosa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº RG/SSP/RS 10.144.596-21 e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.709.140-72, como Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia; e

5.2.1. A Companhia informa que **(i)** todos os Conselheiros são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82920-030; **(ii)** todos os conselheiros, exercerão o mandato a expirar em 27 de abril de 2029, conforme previsão do artigo 14 do Estatuto Social; e **(iii)** todos aqueles eleitos no item 5.2 acima tomarão posse de seus cargos na data de 21 de julho de 2026, mediante termo lavrado no livro próprio e arquivado na sede da Companhia, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da lei nº 6.404/76.

5.3. Consignar que, em função das deliberações acima, que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a expirar em 27 de abril de 2029, será composto pelos **Srs. Julio Fontana Neto**, como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração; **Guilherme Lelis Bernardo Machado**, como Membro Titular do Conselho de Administração; **Valter Pedrosa Barretto Júnior**, como Membro Titular do Conselho de Administração; **Natália Marcassa de Souza**, como Membro Titular do Conselho de Administração; **Josmar Franceschini**, como Membro Titular Representante dos Empregados no Conselho de Administração e **Gustavo Marder da Rosa**, como Membro Suplente do Conselho de Administração.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. *Daniel Rockenbach, como Presidente da Mesa e Hebert Lima Araújo, como Secretário.* Acionista: *Rumo S.A.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba/PR, 21 de julho de 2026.

Daniel Rockenbach
Presidente da Mesa

Hebert Lima Araújo
Secretário e Advogado
OAB/SP 185.648

Daniel Rockenbach
RUMO S.A.

Guilherme Lelis Bernardo Machado
RUMO S.A.